REQUERIMENTO Nº 112/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo, e à Secretária de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, que prestem a esta Casa Legislativa as informações abaixo descritas, referentes ao atendimento da Educação Infantil (crianças de zero a três anos) na Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata:

1 - Quais sãos as normas de atendimento à demanda de crianças, de zero a três anos, nas Unidades de Educação Infantil no Município?

2 - Qual o número total de vagas de creches disponíveis anualmente e qual o número de cadastro de solicitações de vagas?

3 - Há prioridade de atendimento para crianças que estejam inseridas em família na qual os responsáveis legais trabalhem, pelo menos, oito horas diárias, ou que estejam em situação de vulnerabilidade social?

4 - Existe fiscalização periódica por parte do Poder Público em relação à situação de empregabilidade dos responsáveis pela criança? Quando ocorreu a última fiscalização?

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento por ter chegado ao meu conhecimento a informação de de que diversas famílias são atendidas, semanalmente, pelo Conselho Tutelar, em busca de vagas nas Creches do Município por não terem onde deixar seus filhos enquanto trabalham, e não têm sido atendidas.

Essa situação implica diretamente na renda da família, pois, frente à inexistência de local adequado para a permanência da criança, um dos membros da família fica impossibilitado de trabalhar.

Sabe-se que em 2019, o Município, através de uma Ação Civil Pública, foi obrigado, em regime de urgência, priorizar o atendimento às crianças que estejam inseridas em família na qual os responsáveis legais trabalhem, ou que por qualquer outra razão extraordinária, não tenham condições de educar e cuidar dos filhos.

Dessa forma, entendo ser necessário um monitoramento da estrutura de atendimento em vagas de creche e, sugiro a realização de avaliações periódicas, se possível por um profissional do serviço social, para verificar a presença dos fatores que justificam a preferência no atendimento.

Sugiro ainda que, se ainda não foi feito, sejam adotadas regras de prioridade para o atendimento de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica cujos responsáveis trabalham em período integral.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desse Requerimento.

Sala das sessões, 04 de julho de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB